



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 133/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO
Geizibel da Silva	11.090.303-0 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	07/05/2015 a 29/06/2015
Salustiano Quirino Camargo	3.917.619-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-06	01/04/2015 a 14/09/2015
Tereza Oleinik	1.651.453 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	14/05/2015 a 27/07/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal